DECRETO MUNICIPAL N. 74 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e outras providências.

HILÁRIO CHIAMOLERA, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências."; e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal n. 2.265 de 28 de abril de 2021 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e outras providências.", a qual vincula-se este decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Titular: Marineia Storti
Suplente: Dalva Maria Antunes Carneiro

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Titular: Cristiane Ubialle Cabral
Suplente: Ana Cristina Stock

Representante da Secretaria Municipal da Administração
Titular: Paloma Lissa Dal Pra
Suplente: Analu Scapini Antonelo

II - Representantes da sociedade civil

Representantes dos usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Varela
Suplente: Jucelia Pedroso Dos Santos

Titular: Elisabeth Aparecida Martin S. D. Avila
Suplente: Elia Teresinha DallIgna Valler

Representante de Trabalhadores do SUAS

Titular: Ana Eliza da Silva Dorneles
Suplente: Neidler Vera Grimes Bernardi

Art. 2º - A Mesa Diretora do CMAS será eleita na primeira reunião e será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário; e,

IV - 2º Secretário.

Art. 3º - O mandato é de 02 (dois) anos e não haverá qualquer tipo remuneração.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui vigência limitada ao período correspondente ao mandato.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 29 de agosto de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal